LEI N° 1.055/2000, 20 DE JUNHO DE 2000.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ACIATS

VALENTIN JURDINES COLODEL, Prefeito Municipal de Timbé do Sul – SC.

Faço saber a todos os habitantes que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. Fica declarada de Utilidade Pública a ACIATS – Associação Comercial, Industrial e Agricola de Timbé do Sul, sociedade civil com fins não econômico, com sede a Rua Antônio Savi – Centro – Timbé do Sul –SC.

Art. 2°. À entidade de que trata a presente Lei ficam assegurados todos os direitos e vantagens previstos pela legislação vigente.

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

TIMBÉ DO SUL – SC, 20 DE JUNHO DE 2000.

VALENTIN JURDINES COLODEL Prefeito Municipal

Publicada e registrada a presente Lei nesta secretaria na data supra.

VALMOR ARCARO Secretário de Administração e Finanças